



**NÚCLEOS DE EXTENSÃO E PRÁTICA PROFISSIONAL – NEPP
IFRN - CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS EXTENSIONISTAS DO
PROJETO DE EXTENSÃO ROBOTIZANDO NO IF (2025) - LABMAKER**

A Coordenação do Projeto de Extensão Robotizando no IF (2025) vinculado aos Núcleos de Extensão e Prática Profissional (NEPP) do IFRN faz saber, aos alunos interessados, que estarão abertas, a partir do dia de 02 de junho de 2025 (**Anexo I**), as inscrições de candidatos que pleiteiam vagas de extensionistas a atuarem no LabMaker do IFRN - *Campus* São Gonçalo do Amarante, a efetivação de tal participação fica condicionada a aprovação do projeto submetido ao Edital de Extensão Nº. 04/2025-PROEX/IFRN - Apoio aos Núcleos de Extensão e Prática Profissional.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

1.1 Para inscrever-se como candidato a extensionista do Projeto de Extensão Robotizando no IF (2025), o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

- Possuir matrícula regular no curso técnico em Informática, modalidade integrado, do IFRN *Campus* São Gonçalo do Amarante;
- Estar cursando ou ter cursado o segundo ano do curso, no caso do ensino médio integrado;
- Estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio e/ou TCC;
- Obedecer aos prazos divulgados;
- Não estar cursando disciplinas de dependência no Instituto.
- Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior à 50,00;
- Qualquer aluno com disponibilidade de 20h semanais em turno inverso ou ser selecionado e indicado pelo coordenador do projeto a partir da listagem de estudantes em vulnerabilidade social, conforme análise socioeconômica institucional.
- Não possuir vínculo empregatício nem receber bolsa ou qualquer outro auxílio financeiro durante a execução do projeto.
- Alunos (as) que fizerem jus à bolsa de extensão deverão dispor da seguinte carga horária para executar seu plano de trabalho no projeto, considerando as modalidades de bolsas estabelecidas pelo CNPq, estudante de curso técnico, modalidade Iniciação Científica Júnior: 20 (vinte) horas por semanais;

Parágrafo Único: Caso não seja possível a indicação do aluno bolsista a partir da mencionada listagem, competirá ao coordenador do projeto realizar processo seletivo amplo, preferencialmente por meio de edital, chamada pública ou instrumentos afins, garantindo ampla divulgação dos critérios.



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições serão realizadas no **período de 02 de junho à 04 de junho de 2025**, através do preenchimento do [formulário eletrônico](#) usando conta **Gmail pessoal externa**. Os candidatos deverão anexar o currículo Lattes e o histórico escolar do curso técnico em Informática em formato PDF.
- 2.2** **O link do formulário de inscrição e o edital de seleção serão amplamente divulgado nas turmas e no comunicador do SUAP via e-mail vinculado.**
- 2.3** Poderão inscrever-se os alunos interessados que atendam aos pré-requisitos apresentados no item 1.1.
- 2.4** Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 2.5** Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar ou deixar de entregar os documentos exigidos em qualquer etapa do processo seletivo.

3. DAS VAGAS

- 3.1** Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas** para alunos extensionistas atuarem como **bolsistas**, bem como **4 (quatro) vagas** para alunos extensionistas atuarem de forma **voluntária**. Em caso de disponibilidade orçamentária, poderá ser disponibilizado o pagamento de bolsas.
- 3.2** O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo. A definição dos alunos que receberão bolsa dependerá do desempenho nas atividades desenvolvidas dentro do Projeto.
- 3.3** Os candidatos classificados fora do número de vagas disponíveis permanecerão como suplentes, obedecendo à ordem de classificação e ao limite estabelecido no item 3.1 deste documento.
- 3.4** A lista de candidatos classificados neste processo seletivo terá validade apenas durante o período letivo de 2025.
- 3.5** Poderão ser ampliadas as vagas para alunos extensionistas voluntários no decorrer do período total de vigência do projeto (Anexo I) a depender da necessidade e demanda apresentada pelo NUPPE.
- 3.6** O período de atuação dos alunos extensionistas será de 09 de junho de 2025 à 19 de dezembro de 2025 (**Anexo I**).
- 3.7** O resultado desta seleção não poderá ser usado para outra Bolsa/Programa não indicado neste documento.



4. ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS EXTENSIONISTAS DO PROJETO

4.1 Atuação nas Oficinas de Robótica

- Auxiliar no Planejamento, organização e ministração das oficinas de robótica básica com foco no uso de **Arduino** e **ESP8266**, voltadas ao público-alvo do projeto (estudantes externos ao IFRN).
- Auxiliar na preparação de materiais didáticos e tutoriais relacionados aos conteúdos abordados nas oficinas.
- Auxiliar os participantes nas atividades práticas, promovendo o aprendizado colaborativo e a resolução de problemas.
- Adaptar as atividades conforme o nível de conhecimento dos participantes, promovendo inclusão e acessibilidade.

4.2 Manutenção e Organização do LabMaker

- Zelar pela conservação, organização e inventário dos equipamentos, componentes eletrônicos e ferramentas do **LabMaker**.
- Realizar testes e manutenção preventiva em kits Arduino, módulos ESP8266 e demais equipamentos de robótica.
- Apoiar a instalação e atualização de softwares utilizados nas oficinas, como Arduino IDE, Tinkercad, entre outros.
- Auxiliar na **gestão dos materiais de consumo** e colaborar com sugestões de aquisição de novos itens, se necessário.

4.3 Produção Técnica e Científica

- Colaborar na **produção de relatórios técnicos, artigos científicos** e materiais de divulgação do projeto.
- Participar de **eventos científicos, feiras e exposições**, apresentando os resultados e ações desenvolvidas no âmbito do projeto.
- Registrar e documentar as atividades do projeto por meio de fotos, vídeos e/ou relatórios de campo.

4.4 Desenvolvimento Pessoal e Profissional

- Demonstrar **comprometimento, assiduidade e responsabilidade** com as atividades previstas no plano de trabalho.
- Trabalhar em equipe, com foco na cooperação, criatividade e solução de problemas práticos.
- Participar das reuniões de planejamento, avaliação e formação organizadas pela coordenação do projeto.

4.5 Outras Atribuições Gerais

- Cumprir a carga horária semanal (20h para bolsistas e 12h para voluntários), conforme previsto no edital.
- Manter a frequência mínima de 75% nas atividades do projeto, sob pena de perda da bolsa ou desligamento.
- Atuar de forma **ética, respeitosa e colaborativa** com colegas, professores e participantes externos do projeto.



5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo dar-se-á em duas etapas, a saber:

5.1.1 **Primeira etapa (N1):** histórico escolar e análise de currículo - à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). Nesta etapa será analisado o desempenho do aluno nas disciplinas do eixo tecnológico do curso, considerando a média ponderada entre as notas das disciplinas cursadas. **Nesta etapa serão classificados, no máximo 16 para segunda etapa, sendo 8 alunos por turno matutino e 8 alunos por turno vespertino, de acordo com a ordem decrescente de nota.**

5.1.2 **Segunda etapa (N2):** prova teórica/prática – consistirá em uma avaliação teórica e/ou prática, com nota atribuída de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Essa fase tem como objetivo analisar o perfil técnico e comportamental dos(as) candidatos(as) à bolsa de iniciação nas oficinas de Robótica, com foco em Arduino e ESP8266. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- **Domínio dos conteúdos básicos de Robótica e programação embarcada**, com ênfase em Arduino e ESP8266;
- **Desenvoltura** na realização das atividades propostas durante a avaliação;
- **Capacidade de trabalho em equipe**, comunicação e colaboração com outros participantes;

5.1.3 **Segunda etapa (N3):** Entrevista técnica (presencial) – à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem). Nesta etapa, serão avaliados critérios como:

- **Experiência prévia** no uso de softwares e plataformas relevantes, como Arduino IDE, Tinkercad, ou similares;
- **Participação em atividades práticas ou projetos anteriores** relacionados à área de Robótica, Internet das Coisas (IoT) ou programação aplicada.
- **Disponibilidade de tempo** para participar das oficinas e demais atividades relacionadas ao projeto;
- **Interesse e proatividade**, demonstrando iniciativa e engajamento com os temas propostos;

5.2 A nota final (NF) será calculada a partir da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas, segundo o seguinte critério:

$$NF = \frac{(2 \cdot N1) + (5 \cdot N2) + (3 \cdot N3)}{10}$$

5.3 Caso exista um empate entre candidatos, o **índice de rendimento acadêmico (IRA)** será adotado como critério de desempate.

5.4 As datas de realização das etapas estão definidas no **Anexo I**.



6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1** A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste documento, podendo ser desligado do programa, pela Coordenação do Projeto, o aluno que descumprir essas normas.
- 6.2** Será automaticamente desligado do projeto, a qualquer tempo, o aluno que apresentar percentual de presença inferior a 75% no curso. Acontecendo essa situação, a Coordenação irá chamar o suplente da vaga.
- 6.3** O aluno deverá participar dos eventos culturais e científicos no qual o Projeto de Extensão Robotizando no IF (2025) seja apresentado, e deverá produzir artigos científicos e submetê-los a estes eventos.
- 6.4** Os termos deste documento entram em vigor, a partir de sua publicação, sendo válido, exclusivamente, para esta oferta de vagas, ficando revogadas as disposições em contrário.
- 6.5** A carga horária semanal do aluno extensionista voluntário será de 12 horas. Havendo disponibilidade de bolsas, a carga horária semanal do aluno bolsista será de 20 horas semanais.
- 6.6** Os casos não previstos neste documento serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo.

São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de junho de 2025.

FÁBIO DA SILVA FRANCO

Coordenador do Projeto de Extensão Robotizando no IF (2025) vinculado ao NEPP/PROEX



ANEXO I AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CRONOGRAMA

1	Lançamento do Processo Seletivo	02/06/2025
2	Período de inscrição (preenchimento do formulário de inscrição com anexo do Currículo Lattes e histórico escolar)	02/06/2025 a 04/06/2025
3	Resultado da Primeira etapa (N1) via comunicador do SUAP e e-mail cadastrado durante a inscrição	05/06/2025
4	Aplicação da prova teórico/prática (trazer caneta) (Local: LabMaker) Horários - turno inverso: 09:00 ou 13:00	06/06/2025
5	Análise dos currículos e entrevistas (Local: LabMaker) Horários - turno inverso: 10:30 ou 14:50	06/06/2025
6	Divulgação do resultado de seleção da equipe técnica discente via comunicador do SUAP, e-mail cadastrado e mural	06/06/2025
7	Período total de vigência do projeto de extensão*	09/06/2025 a 08/02/2025

*vinculada a aprovação do projeto submetido ao Edital de Extensão Nº. 04/2025-PROEX/IFRN - Apoio aos Núcleos de Extensão e Prática Profissional